



**REPÚBLICA-SE POR ERRO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR. PORTARIA N. 001/CGPDM/2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, ATUANDO COMO PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (CGPDM), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 26.160/2024;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica criado o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) da Análise do Zoneamento Urbano Oficial, instituído pelo Decreto n. 26.160/2024, art. 4º, inciso I;

**Art. 2º:** São atribuições do GTT da Análise do Zoneamento Urbano Oficial:

I – Analisar e consolidar as alterações de zoneamento decorrentes dos instrumentos Dispostos nos arts. 42, § 8º; 44-A; 58-B; 54, todos da Lei Complementar nº 482, de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 739, de 2023;

II – Analisar e consolidar as áreas demarcadas como Áreas de Desenvolvimento Incentivado;

III – Emitir pareceres técnicos relativos às matérias de sua competência, quando solicitado;

IV – Encaminhar, quando couber, as diretrizes e definições emanadas neste GTT para deliberação pelo Comitê Gestor do Plano Diretor, a fim de que o referido CGPDM garanta a posterior consolidação e publicidade;

V – Coordenar a produção de materiais ilustrativos para facilitar a compreensão das diretrizes e normas emanadas.

§ 1º. As diretrizes emanadas devem priorizar o estabelecimento de regras gerais aplicáveis ao zoneamento urbano;

§ 2º. O GTT da Análise do Zoneamento Urbano Oficial poderá emitir, quando couber, diretrizes específicas na ausência de diretriz geral ou para casos omissos, que deverão ser submetidas ao Comitê Gestor do Plano Diretor para deliberação.

**Art. 3º:** O GTT da Análise do Zoneamento Urbano Oficial será estruturado em: I – Coordenação; II – Equipe Técnica.

**Art. 4º:** A coordenação é a responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos do GTT da Análise do Zoneamento Urbano Oficial, e caberá:

I – Estabelecer metodologia e procedimentos de trabalho do referido GTT;

II – Delegar atribuições e constituir comissões temáticas para estudar ou debater assuntos específicos;

III – Convocar e dirigir as reuniões da equipe técnica ou das comissões temáticas, zelar pela organização e funcionamento destes;



- IV – Manter a ordem, submeter à discussão e à votação, as matérias em pauta, quando for o caso;
- V – Zelar pela adequada conclusão dos trabalhos propostos.

Parágrafo Único: a coordenação do GTT da Análise do Zoneamento Urbano Oficial será efetuada pelo servidor Daniel Martins da Silveira (Diretor de Incentivos e Instrumentos Urbanísticos da SMPHDU).

**Art. 5º:** À Equipe Técnica do GTT da Análise do Zoneamento Urbano Oficial, com atribuição de produção e elaboração dos trabalhos e estudos correlatos ao cumprimento das atividades previstas no art. 2º desta Portaria, caberá o adequado cumprimento das solicitações efetuadas pela Coordenação, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

- a) Subsecretaria de Planejamento e Inteligência Urbana:
  - 1) Jackson Sullivan Rios Haskel; 2) Gisele dos Santos Machado;
- b) Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano
  - 1) Júlia Silveira Paegle; 2) Eduardo Pereira da Luz.

II – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM)
  - 1) Eduardo Silva Paz; 2) Luiza Dulcetti Domingos.

**Art. 6º:** O prazo de duração da referida Comissão é indefinido, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser encerrado por ato administrativo do CG-PDM, ou, encerrando-se automaticamente em caso de dissolução do referido CG-PDM;

**Art. 7º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º:** Revoga-se a Portaria n. 001/CGPDM/2024.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

IVANNA  
CARLA  
TOMASI:  
0592833194  
0

Assinado digitalmente por IVANNA  
CARLA TOMASI:05928331940  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=SEM BRANCO,  
OU=38697881000142,  
OU=vidasconferencia, CN=IVANNA  
CARLA TOMASI:05928331940  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2025.02.18 17:41:54-03'00"  
Foxit: PDF Reader Versão: 11.2.2

**IVANNA CARLA TOMASI**  
Presidente do CG-PDM